



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefone: 3613-2999 / 7198

e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

## ANEXOS

- 1 – OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO;
- 2 – BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2012;
- 3 – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (C.A.Z. - PROGETTA);
- 4 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (COEL – COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA);
- 5 – RELAÇÃO DE FATURAMENTO DOS ÚLTIMOS 12 MESES DE 2013;
- 6 – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS 02, 03, 04, 05, 06;
- 7 – NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 90/2013;
- 8 – OFÍCIO TCE/MT NOTIFICANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE PARA SUSPENDER O CONTRATO 90/2013.



GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ofício n° 0029/2015/GAB-JCN

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Cuiabá - MT

Senhor Procurador-Geral,

Sirvo-me do presente para informar que em atendimento à solicitação formalizada por Vossa Excelência em reunião realizada em meu gabinete e ainda em razão do Ofício n° 112/GAECO/2015, datado de 06 de fevereiro do corrente ano, subscrito pelos promotores de justiça Marco Aurélio de Castro e Samuel Frungilo, coloquei à disposição do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado - GAECO, a partir do próximo dia 23, os auditores públicos externos Nelson Yuwao Kawahara e Benedito Francisco Leite Filho, para o fim de auxiliarem no procedimento Investigatório Criminal n° 006/2014, na forma prevista no vigente Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Ministério Público Estadual.

Atenciosamente,

(assinatura digital)  
Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator



DANIELY CARNEIRO DE ANDRADE  
Contabilidade Geral

Balanco Patrimonial - Exercício de 2012  
CNPJ : 04.349.741/0001-33 - REG. JUNTA COMERCIAL: 51101256266 EM 20/03/2001

PASSIVO		
2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.970,98
2.1.4.01.0004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	
2.1.4.01.0005	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S LUCRO	7.569,20
2.1.4.01.0009	FIS A RECOLHER	4.987,04
2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER	21.025,73
****	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	42.553,03
***	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	42.553,03
2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS	
2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	
2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.260,40

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO:

a) Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 36 do Livro Diário nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 13/004938-7 em 10/07/2013; c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; d) A sociedade não possui Auditoria Independente. Informações referentes às páginas de números 34 a 36 do Balanço Patrimonial e página nº 32 e 33 do DRE, que estão em anexo.

VARZEA GRANDE - MT , 31 de dezembro de 2012

DANIELY CARNEIRO DE ANDRADE  
PROPRIETÁRIO CPF: 875.688.531-87

DENISE MAGALHÃES COUTINHO  
Técnico(a) CRC: MT006446001  
R.C.: 252952 Org. Exp.: SSP/MS  
CPF: 608.342.501-87

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE VARZEA GRANDE  
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26, Centro, Varzea Grande - Mato Grosso  
FONE/FAX: (067) 33532-7003 / 33265-8270 / 33265-6271 E-MAIL: zoni.vg@tbarra.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: DANIELY CARNEIRO DE ANDRADE  
Varzea Grande - MT, 11 de junho de 2013  
Doi fé em este instrumento  
DALVA DE CAMPOS FERREIRA CARPOSO  
Horário: 14:29 da tarde

Selo Digital / AHO 7268 RS 4 80  
Funcionário: ALÁVI  
Consultar: www.tj.mt.gov.br/selos

DANIELY CARNEIRO DE ANDRADE  
Contabilidade Geral

Balanco Patrimonial - Exercício de 2012  
CNPJ : 04.349.741/0001-33 - REG. JUNTA COMERCIAL: 51101256266 EM 20/03/2001

2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	553,58
****	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.813,98
2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.524,63
2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	143,87
2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	41,42
2.1.5.02.0003	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.709,92
****	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	3.523,90
***	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS	46.076,93
**	PASSIVO CIRCULANTE	
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO:  
 a) Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 34 e 36 do Livro Diário nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 13/004938-7 em 10/07/2013; c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; d) A sociedade não possui Auditoria Independente.  
 Informações referentes às páginas de números 34 a 36 do Balanço Patrimonial e página nº 32 e 33 do DRE, que estão em anexo.

VARZEZA GRANDE - MT , 31 de dezembro de 2012

*Daniely Carneiro de Andrade*  
 DANIELY CARNEIRO DE ANDRADE  
 PROPRIETÁRIO CPF: 875.688.531-87

DENISE MAGALHÃES COUTINHO  
 Técnico(a) CRC: MT006446001  
 R.G.: 252952 Org. Exp.: SSP/MS  
 CPF: 608.342.501-87

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO  
 COMARCA DE VARZEZA GRANDE  
 Rua Nossa Senhora do Carmo, 28, Centro, Varzeza Grande - Mato Grosso  
 FONE/FAX: (0XX65) 3322-7003 / 3026-5370 / 3026-5271 E-MAIL: 2011.vg@tarraco.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: DANIELY CARNEIRO DE ANDRADE  
 Varzeza Grande - MT, 11 de julho de 2013 Horário: 14:29  
 Dou fé. Ef. este documento

DALVA DE CAMPOS FERREIRA CARDOSO  
 Número: 14141819 / 14141819 - Matr. OAB/MS - Área de Insc. e Reg. - Conf. e Inscrição - Cód. A1027  
 Selo Digital AFO 7267 RS 4,80 Funcionário: ALAW  
 Consulte: www.tjmt.gov.br/selcos

DANIELY CARNEIRO DE ANDRADE  
Contabilidade Geral

Balanco Patrimonial - Exercício de 2012  
CNPJ : 04.349.741/0001-33 - REG. JUNTA COMERCIAL: 51101256266 EM 20/03/2001

2.4.3.01.0003 RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	
****	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 384.007,80
***	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 384.007,80
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO 384.007,80
*	PASSIVO 430.084,73

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO:  
 a) Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 34 e 36 do Livro Diário nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 13/004938-7 em 10/07/2013; c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; d) A sociedade não possui Auditoria Independente.  
 Informações referentes às páginas de números 34 a 36 do Balanço Patrimonial e página nº 32 e 33 do DRE, que estão em anexo.

VARZEA GRANDE - MT , 31 de dezembro de 2012

DANIELY CARNEIRO DE ANDRADE  
 PROPRIETÁRIO CPF: 875.688.531-87

DENISE MAGALHÃES COUTINHO  
 Técnico(a) CRC: MT006446001  
 R.G.: 252952 Org. Exp.: SSP/MS  
 CPF: 608.342.501-87

2º SERVIÇO NOTARIAL - REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO  
 COMARCA DE VARZEA GRANDE  
 Rua Nassa 6, Inhorado, Camargo, 26, Centro, Varzea Grande - Mato Grosso  
 FONE/FAX: (0XX65) 3583-7003 / 3025-5270 / 3028-8271 E-MAIL: 2ofici@terra.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: DANIELY CARNEIRO DE ANDRADE  
 Varzea Grande - MT, 11 de julho de 2013  
 Doufe: Em (testemunha)  
 DALVA DE CAMPOS FERREIRA CARPOSO  
 Notário Público do Estado de Mato Grosso - Ativa de Habilitação e Registro - Conc. Carreiras 1981 - Conc. Ataciz

Selo Digital AFO 7266 R\$ 4,80  
 Comarca: varzea-grande.mt.gov.br/seios

# C.A.Z-PROGETTA

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº. 04.349.741/0001-33**, endereço Av. Julio Campos, nº 3402, centro, cidade de Várzea Grande, CEP: 78110-798, Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu representante legal o Sócio **Jose Henrique Carneiro Carvalho**, brasileiro, portador do RG nº. 1836511-6 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 025.599.801-50, **executou** para empresa **CAZ - PROGETTA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **11.504.411/0001-30**, situada na Rua Aragarças nº. 112 Bairro Nova Várzea Grande, CEP: 78.135-615, bem como, prestou os serviços, constantes no Termo de Contrato de Empreitada nº. 07/2013, conforme a contratação.

Este atestado se estende ao profissional, executante dos serviços o Responsável Técnico e Engenheiro Civil, o senhor **Darci Lovato**, **CREA nº. MT03533/D**, demonstrado através da **ART Nº. 1749248**.

Várzea Grande MT, 26 de setembro de 2013



*[Handwritten signature]*  
**CAZ - PROGETTA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
**CNPJ nº 11.504.411/0001-30**

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO  
CENAP - A.D. VÁRZEA GRANDE  
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26, Várzea Grande - Mato Grosso  
FONE/FAX: (0XX65)3682-7092 / 3070-3271 / 3025-5221 - MATO.GROSSO@vita.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **JOSE ALVES DE CARVALHO**  
Várzea Grande - MT 27 de setembro de 2013 Horário: 15:27  
Dou fé. Em testemunho de **verdade**

**HELIO FERREIRA DA SILVA**  
Prest. de Serviço de Tabelião de Notas, Assessor Jurídico e Registrador - Inscrição nº 141 - Várzea Grande/MT

Selo Digital AIK 24150 RS 4,80  
Consulta: www.tcmat.gov.br/sisnot Funcionário: ALAM

# C.A.Z-PROGETTA

## ANEXO I DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS



Segue anexo, abaixo as especificações dos serviços realizados:

### 1.0 Serviços preliminares

- 1.1 Barracão de obra em tabuas de madeira com banheiro, cobertura em fibro cimento 4 mm, incluso instalações hidro-sanitarias e elétricas m<sup>2</sup> 12,00
- 1.2 Tapume de chapa de madeira compensada (6mm) 2,0 m de altura - pintura a cal m 110,00
- 1.3 Instal/ligação Provisória elétrica baixa tensão Unid. 1,00
- 1.4 Instal/ligação Provisória água e esgoto Unid. 1,00
- 1.5 Placa de obra em chapa de aço galvanizado m<sup>2</sup> 6,00
- 1.6 Locação da Obra m<sup>2</sup> 528,00

### 2.0 Demolição e Retiradas

- 2.1 Demolição concreto m<sup>3</sup> 5,49
- 2.2 Demolição alvenaria m<sup>2</sup> 12,13
- 2.3 Limpeza de área inclusive remoção de arvore m<sup>2</sup> 1.100,00
- 2.4 Carga e transporte de material m<sup>3</sup> 7,31

### 3.0 Fundação

- 3.1 Escavação manual de valas h <= 1,50 m m<sup>3</sup> 107,26
- 3.2 Aterro interno compactado manualmente m<sup>3</sup> 52,98
- 3.3 Compactação de fundo de vala m<sup>2</sup> 28,60
- 3.4 Concreto m<sup>3</sup> 14,30
- 3.5 Aço CA-50 kg 390,10
- 3.6 Forma tabuas comum m<sup>2</sup> 171,60

### 4.0 Estrutura

- 4.1 Forma tabuas 3A P/Vigas e pilares (sem reaproveitamento) m<sup>2</sup> 78,40
- 4.2 Aço CA-50 kg 631,12
- 4.3 Concreto
- 4.4 Laje maciça em concreto
- 4.5 Escoramento de madeira para laje

# C.A.Z-PROGETT



## 5.0 Impermeabilização

- 5.1 Impermeabilização de laje m<sup>2</sup> 240,00
- 5.2 Pintura da fundação com neutrol ou similar em 2 demãos m<sup>2</sup> 28,60

## 6.0 Vedação

- 6.1 Alvenaria em tijolo cerâmico furado , 1/2 VEZ, assentado em argamassa traço 1:2:8 m<sup>2</sup> 572,16
- 6.2 Verga 10X10CM em concreto pré-moldado FCK=20MPA m 91,20

## 7.0 Revestimento

- 7.1 Chapisco de aderência no traço 1:3 m<sup>2</sup> 480,00
- 7.2 Reboco paulista com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8 m<sup>2</sup> 480,00
- 7.3 Azulejos 1A qualidade, assentados com argamassa pré-fabricada m<sup>2</sup> 48,00

## 8.0 Cobertura

- 8.1 Estrutura de madeira para telha cerâmica m<sup>2</sup> 240,00
- 8.2 Telhas cerâmica m<sup>2</sup> 240,00
- 8.3 Calha e Rufo Metálico m 28,00
- 8.4 Rufo metálico m 28,00

## 9.0 Forro

- 9.1 Forro de madeira (área externa : edícula) m<sup>2</sup> 60,00
- 9.2 Forro de gesso m<sup>2</sup> 240,00

## 10.0 Esquadrias

- 10.1 Porta de madeira completa 0,80 x 2,10 ud 7,00
- 10.2 Porta entrada em vidro temperado 8 mm (2 folhas) m<sup>2</sup> 6,30 Janelas
- 10.3 Vidro liso Incolor 4 mm (troca nas janelas da edícula) m<sup>2</sup> 28,00
- 10.4 Janela em vidro temperado m<sup>2</sup> 15,00

## 11.0 Piso

- 11.1 Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia ), m<sup>2</sup> 300,00
- 11.2 Piso em cerâmica tipo Porcelanato m<sup>2</sup> 300,00
- 11.3 Rodapé para Porcelanato m 538,92
- 11.4 Regularização de piso para base em argamassa no traço 1:3 (cimento e areia sem peneirar), espessura 3,0CM, preparo mecânico m<sup>2</sup> 300,00

# C.A.Z-PROGETT

Atestado registrado mediante  
vinculação à respectiva CAT  
CREA - MT  
A 002.712

## 12.0 Pintura

- 12.1 Emassamento com massa latex PVA para ambientes internos, 2 DEMAOS m<sup>2</sup> 480,00
- 12.2 Pintura interna em tinta acrílica m<sup>2</sup> 240,00
- 12.3 Pintura Externa em textura acrílica m<sup>2</sup> 240,00
- 12.4 Pintura em portas de madeira com esmalte sintético sobre massa corrida cor branca m<sup>2</sup> 112,00
- 12.5 Pintura Verniz em forro de madeira m<sup>2</sup> 60,00

## 13.0 Instalações elétrica, lógica e de telefone

- 13.1 Fornecimento e Instalação de Cabo de Cobre Seção 2,50mm, com isolamento de 750V, com carac. Não Propagante ao Fogo. m 270,00
- 13.2 Fornecimento e Instalação de Cabo de Cobre Seção 4,00mm, com isolamento de 750V, com carac. Não Propagante ao Fogo. m 416,00
- 13.3 Fornecimento e Instalação de Cabo de Cobre Seção 16,00mm, com isolamento de 750V, com carac. Não Propagante ao Fogo. m 150,00
- 13.4 Fornecimento e instalação de eletroduto flexível 3/4" (20mm) corrugado de pvc m 320,00
- 13.5 Fornecimento e instalação de eletroduto flexível 1" (25mm) corrugado de pvc m 82,50
- 13.6 Fornecimento e Instalação de Arandela c/ Lâmp. Compacta de 13W. (para área externa) ud 12,00
- 13.7 Fornecimento e Instalação de Luminária 2 x 40 Completa. ud 12,00
- 13.8 Fornecimento e Instalação de Disjuntor 1 x 15A ud 18,00
- 13.9 Fornecimento e Instalação de Disjuntor 3 x 60A ud 17,00
- 13.10 Fornecimento e Instalação de Interruptor de 1 tecla Simples ud 18,00
- 13.11 Fornecimento e Instalação de Tomada 2P+T universal de embutir ud 24,00
- 13.12 Fornecimento e Instalação de Tomada de Lógica para cabo RJ45 ud 12,00
- 13.13 Fornecimento e Instalação de Tomada de Telefone Padrão Telefone ud 20,00
- 13.14 Pre-instalações de ar-condicionado tipo split ud 4,00

## 14. Instalações Hidrosanitaria

- 14.1 Lavatório tipo com torneira de pressão metálica para uso geral ud 3,00
- 14.2 Bacia de louca sifonada, com caixa acoplada tampa e acessórios ud 3,00
- 14.3 Reservatório d'agua de fibra de vidro cilíndrico, capacidade 2000 litros ud 1,00
- 14.4 Porta-papel de louca branca ou em cores ud 2,00



4

# C.A.Z-PROGETTA

- 14.5 Porta-toalha de louca branca ou em cores ud 2,00
- 14.6 Saboneteira de plástico para sabonete líquido a granel ud 2,00
- 14.7 Espelho ud 3,00
- 14.8 Chuveiro tipo Ducha Eletrônico ud 3,00
- 14.9 Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm m 108,00
- 14.10 Tubo de PVC rígido esgoto série R 75mm m 120,00
- 14.11 Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm m 130,00

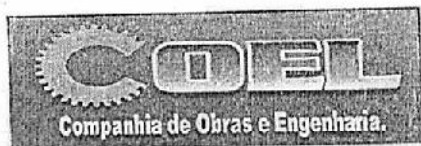
## 15.0 Serviços complementares

- 15.1 Limpeza final da obra m<sup>2</sup> 300,00
- 15.2 Calçada em concreto m<sup>2</sup> 88,00
- 15.3 Muro em alvenaria tijolo 8 furos rebocado, pintado m 112,00
- 15.4 Meio-fio para demarcação de vagas em estacionamento m 44,00
- 15.5 Lastro de Brita (em estacionamento) m<sup>3</sup> 18,00
- 15.6 Paisagismo (com plantio de arbustos, grama) vb 1,00



**CAZ - PROGETTA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
CNPJ nº 11.504.411/0001-30





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 04.349.741/0001-33**, endereço Av. Julio Campos, nº 3402, centro, cidade de Várzea Grande, CEP: 78110-798, Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu representante legal o Sócio Jose Henrique Carneiro Carvalho RG Nº 1836511-6 SSP/MT CPF: 025.599.801-50, executou para empresa **COEL - COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **03.571.257/0001-91**, situada na Rua Barão de Melgaço nº 2350 Edif. Barão Center Sala 11, CEP: 78.020-800, Bairro Centro Sul, as obras e serviços, através de contrato de empreitada, conforme a contratação para prestação de serviços.

Este atestado se estende ao profissional, executante dos serviços o Responsável Técnico e Engenheiro Civil, **Darci Lovato CREA nº MT03533/D**, demonstrado através da **ART Nº1720864**.

### SERVIÇOS EXECUTADOS

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS
Prestação de serviços de execução de pontes em madeira.
Prestação de serviços na execução de rede de drenagem em tubo de concreto.
Prestação de serviços de execução de bueiro celular 2x2.
Prestação de serviços de execução de Boca de Lobo e poço visita.

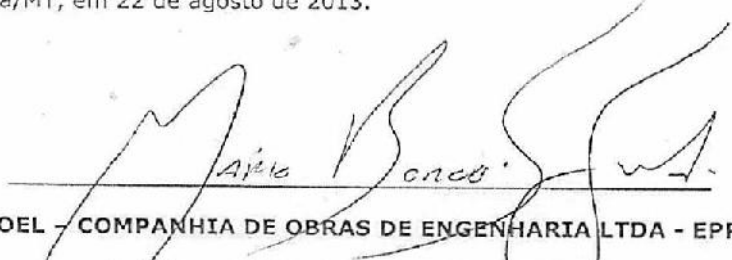
COEL - Companhia de Obras de Engenharia Ltda.  
Rua Barão de Melgaço, Nº 2.350, 1º Andar, Sala 111  
Bairro: Centro Sul - Cuiabá-MT - CEP: 78.020-800  
Fone: (65) 3054-0001 / CNPJ: 03.571.257/0001-91





Declaramos ainda, que a empresa executou todos os serviços de acordo com cronograma, estabelecidas no contrato, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos, não havendo nada que desabone tecnicamente, profissionalmente ou operacionalmente a mesma.

Cuiabá/MT, em 22 de agosto de 2013.

  
COEL - COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP  
Inscrita no CNPJ sob nº 03.571.257/0001-91  
Mario Borges Junqueira

COEL - Companhia de Obras de Engenharia Ltda.  
Rua Barão de Melgaço, Nº 2.350, 1º Andar, Sala 111  
Bairro: Centro Sul - Cuiabá-MT - CEP: 78.020-800  
Fone: (65) 3054-0001 / CNPJ.: 03.571.257/0001-91





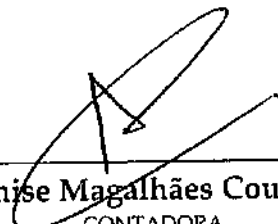
# ADTEC CONTABILIDADE LTDA

RAZÃO SOCIAL: CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA  
NOME FANTASIA: CARVALHO CONSTRUTORA  
CNPJ: 04.349.741/0001-33  
ENDEREÇO: Rua. BETO N°09  
BAIRRO: SANTA ISABEL  
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE MT

## RELAÇÃO DE FATURAMENTO DOS ULTIMOS 12 MESES

MÊS	AVISTA	PREVISTO/ REALIZADO
01/2013	R\$ 215.965,00	R
02/2013	R\$ 220.111,05	R
03/2013	R\$ 228.915,49	R
04/2013	R\$ 236.927,53	R
05/2013	R\$ 246.404,60	R
06/2013	R\$ 258.724,86	R
07/2013	R\$ 270.367,47	R
08/2013	R\$ 281.182,16	R
09/2013	R\$ 295.241,26	R
10/2013	R\$ 310.003,32	R
11/2013	R\$ 325.503,48	R
12/2013	R\$ 350.406,17	R

VÁRZEA GRANDE - MT, 23 de Janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Denise Magalhães Coutinho  
CONTADORA  
Denise Magalhães Coutinho  
Contadora  
CPF: 608.342.501-87  
CRC MT 00644600-1

Rua Generoso Lavinas, 203 - Centro  
Várzea Grande - MT - Fone/Fax: (65) 3682-8081/3682-4990

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº02 DA SOCIEDADE CARNEIRO  
CARVALHO CONSTRUTORA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os signatários **DANIELY CARNEIRO DE ANDRADE**, brasileira, nascida em Várzea Grande/MT em 22/09/1979, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº10.80077-8 SSP/MT e CPF/MF 075.688.531-87, residente e domiciliado à Av. Governador Julio de Campos nº3. 402 - fundos - Bairro Centro - CEP: 78.110-798 Várzea Grande/MT, **JOSE HENRIQUE CARNEIRO CARVALHO**, brasileiro, nascido em Ji-Paraná/RO em 01/07/1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº18365116 SSP/MT e CPF/MF 025.599.801-50, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso Quadra 21 - Lote 11 - Bairro Jardim Paula II - CEP: 78.110-000 - Várzea Grande/MT, sócios proprietários da Firma: **CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA**, sito Av. Governador Julio Campos nº3. 402 - Bairro Centro- CEP: 78.110-798 - Várzea Grande/MT, com Registro Primitivo na JUCEMAT sob o NIRE 51.201.345.694 em 11 de Janeiro de 2013, firma inscrita no CNPJ sob o nº 04.349.741/0001-33.

**RESOLVEM:** De comum acordo e na melhor forma de direito alterar o referido instrumento Social, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração do Capital Social**

O Capital Social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, já integralizadas em ato anterior. Aumenta R\$ 180.000,00 sendo R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) com 01 caminhonete Nissan/Frontier XE 4x4 2012/2013-chassi 94DVCDD40DJ442490-Placa OB18618; R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) 01 Lote de terreno urbano sob Nº 03, da quadra 61 do Loteamento denominado Santa Maria II, situado nesta cidade de Várzea Grande/MT em nome de Jose Henrique Carneiro Carvalho conforme escritura registrada nrº187203 no cartório 1º ofício, com os limites: Frente: medindo 12,00 mts com a Rua 02 ao Nordeste, Lado direito: 30,00 mts com o lote 04 ao Sudeste, Fundos: 12,00 mts com o Lote 18 ao Sudeste; e Lado Esquerdo: 30,00 mts com o lote 02 ao Noroeste; R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) 01 Lote Urbano no Bairro Jardim Paula II área total de 1.680,00 m2 em Várzea Grande/MT em nome da empresa CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA conforme escritura nrº190854 no cartório 1º ofício, com os limites: do macro 01 ao 02, com uma distância de 30,00 mts, confrontando com a Rua Profª Nazaré de Maria Dreyer, em direção ao sudeste; do macro 02 ao 03, com uma distância de 48,00 mts, confrontando com a Rua Profª Nazaré de Maria Dreyer, em direção ao sudeste; do marco 03 ao 04, com uma distância de 40 mts, confrontando com a Profª Nazaré de Maria Dreyer, em direção ao noroeste; do marco 04 ao 05, uma distância de 24,00 mts, em direção ao nordeste; do marco 05 ao 06, com uma distância de 10,00 mts, confrontando com a área remanescente, em direção ao sudeste; do marco 06 ao 01, com uma distância de 24,00 mts, confrontando com a área remanescente, em direção ao nordeste.

Ficando assim distribuídas entre eles:

<b>JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO CARVALHO</b>	<b>376.200</b> quotas R\$ <b>376.200,00</b> <b>99%</b>
<b>DANIELY CARNEIRO DE ANDRADE</b>	<b>3.800</b> quotas R\$ <b>3.800,00</b> <b>1%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>380.000</b> quotas R\$ <b>380.000,00</b> <b>100%</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA: Alteração de sócio**

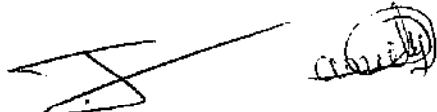
Retira-se da sociedade **DANIELY CARNEIRO DE ANDRADE**, vendendo e transferindo suas quotas para **JOSE HENRIQUE CARNEIRO CARVALHO**, que se compromete no prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, nomear um novo sócio.



**CLÁUSULA TERCEIRA: Alteração do Objeto Social**

Altera-se o Objeto Social para:

- 01- Execução de obras e serviços de engenharia em geral, por conta própria ou de terceiros, incluindo mas sem se limitar a estudos, projetos, orçamentos e cálculos;
- 02- Exploração da indústria da construção civil e construção pesada de obras públicas e privada;
- 03- Incorporação, compra e venda de bens imóveis;
- 04- Extração e comércio de substâncias minerais destinadas à construção civil e à construção pesada;
- 05- Exploração de usinas de produção de asfalto, exploração de usinas de produção de concreto e exploração de usinas de produção de solos;
- 06- Execução de estradas vicinais, construção de barragens, adutoras, poços e eletrificação em áreas urbanas e rurais, serviços de mecanização agrícola, serviços de obras marítimas em portos, praia e lagoas, serviços de engenharia subaquática, serviços de obras ferroviárias e portuárias e serviços de manutenção e conservação;
- 07- Execuções de serviços de limpeza pública predial em unidades de saúde, compreendidos a coleta e o transporte de resíduo sólido urbano (domiciliar, dos serviços de saúde, industrial oriundos de varrição e feiras livres, entulhos, especiais e outros) limpezas em geral;
- 08- Execução de serviços de varrição manual e mecanizada de ruas, praças e logradouros públicos, dedetização, desratização, descupinização;
- 09- Plantio e conservação de áreas ajardinadas, inclusive poda de árvores;
- 10- Aproveitamento energético dos resíduos sólidos e do biogás e demais serviços inerentes e correlatos a tais atividades;
- 11- Tratamento de resíduos de qualquer natureza, inclusive chorume;
- 12- Implantação, operação e manutenção de sistemas de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos (domiciliar, dos serviços de saúde, industrial, oriundos de varrição e feiras livres, entulhos, especiais e outros);
- 13- Implantação, operação e manutenção de sistemas de transbordo e de usinas de reciclagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos;
- 14- Execução dos serviços de terraplanagem, escavação, pavimentação, irrigação, dragagem, urbanização em geral e transporte com equipamentos; máquinas, caminhões e operadores/motoristas serviços de armadora de embarcações, inclusive dragas, flutuantes e chatas e obras de artes em geral;
- 15- Exploração dos serviços de fornecimento, locação de veículo e equipamentos em geral, com ou sem utilização de mão de obra especializada, prestadas tanto para Administração Pública Federal, Estadual e Municipal quanto sociedades de direito privado, gestão de



frota e sua manutenção, através de rastreamento, assim como transporte de pessoas e cargas e demais atividades correlatas;

16- Participação em consórcio com empresas congêneres, visando à participação associativa em licitações públicas ou privadas e execução de obras e serviços relacionados ou necessários à consecução das atividades previstas no objeto social da Companhia;

17- Exploração e execução de obras e serviços públicos e uso exploração de bens públicos em geral, mediante concessão, permissão, autorização ou parceria público-privada junto à Administração Pública direta e Indireta, Federal, estadual, distrital e Municipal, incluindo mas sem se limitar à exploração e administração de rodovias, coleta, tratamento e distribuição de água e esgoto, transporte público municipal e intermunicipal, geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e comercialização de equipamentos e instalações pertinentes a concessões de serviços públicos;

18- Execução de recuperação ambiental, reflorestamento e enriquecimento ambiental com remanejamento de mudas e espécies.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A Administração da sociedade e o uso do nome comercial serão pelo sócio JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO CARVALHO, isoladamente, que poderá constituir procurador com amplos poderes para representá-los na condução da administração dos negócios da sociedade. É vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA:**


O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está incluso em qualquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-la de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Para as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, justos e contratados, com tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Várzea Grande/MT 27 de Agosto de 2013.



JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO CARVALHO


Sócio



DANIELY CARNEIRO DE ANDRADE

Sócia Retirante


Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_

Aparecido Inez de Oliveira

CPF/MF 608.536.621-34

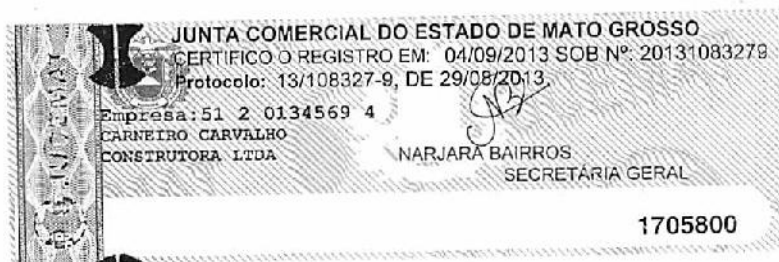
RG: 000.613.346 SSP/MS

  
\_\_\_\_\_

Denise Magalhães Coutinho

CPF/MF 608.342.501-87

RG: 252.952 SSP/MS



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N°03 DA SOCIEDADE CARNEIRO  
CARVALHO CONSTRUTORA LTDA ME**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, o signatário **JOSE HENRIQUE CARNEIRO CARVALHO**, brasileiro, nascido em Ji-Paraná/RO em 01/07/1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº18365116 SSP/MT e CPF/MF 025.599.801-50, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso Quadra 21 - Lote 11 - Bairro Jardim Paula II - CEP: 78.110-000 - Várzea Grande/MT, sócio proprietário da Firma: **CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA ME**, sito Av. Governador Julio Campos nº3. 402 - Bairro Centro- CEP: 78.110-798 - Várzea Grande/MT, com Registro Primitivo na JUCEMAT sob o NIRE 51.201.345.694 em 11 de Janeiro de 2013, firma inscrita no CNPJ sob o nº 04.349.741/0001-33.

**RESOLVEM:** De comum acordo e na melhor forma de direito alterar o referido instrumento Social, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração de Endereço**

Altera-se para Rua Beto - nº 09 - Bairro: Santa Isabel - Várzea Grande/MT - CEP 78.150.332

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A Administração da sociedade e o uso do nome comercial serão pelo sócio **JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO CARVALHO**, isoladamente, que poderá constituir procurador com amplos poderes para representá-los na condução da administração dos negócios da sociedade. É vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está incluído em qualquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-la de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Para as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, justos e contratados, com tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Várzea Grande/MT 13 de Novembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE HENRIQUE CARNEIRO CARVALHO**


Sócio


Testemunhas:

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
Rua Nossa Senhora do Carmo, 46, Centro, Várzea Grande - Mato Grosso  
FONE/FAX: (0XX65)3412-0031/3026-9271 E-MAIL: 2011.vg@ttrra.com.br

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: **JOSE HENRIQUE CARNEIRO CARVALHO** Horário: 13:20  
Várzea Grande - MT, 18 de novembro de 2013  
Dou fé em testemunho (selo digital) da autoridade

**DALVA DE CAMPOS CARNEIRO-CARROSSO**  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Área de Notas e Registros - Cod.Cad.Ato: 22  
Selo Digital A1Y 30136 R\$ 4,80  
Funcionário: ALAM  
www.tj.mt.gov.br/selos

  
Aparecido Inez de Oliveira  
CPF/MF 608.536.621-34  
RG: 000.613.346 SSP/MS

  
Denise Magalhães Coutinho  
CPF/MF 608.342.501-87  
RG: 252.952 SSP/MS

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/11/2013 SOB Nº. 20131382608  
Protocolo: 13/138260-8, DE 21/11/2013  
Empresa: 51 2 0134569 4  
CARNEIRO CARVALHO  
CONSTRUTORA LTDA  
MARJARA BAIROS  
SECRETÁRIA GERAL  
1796266



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DA SOCIEDADE**  
**CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA**

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO CARVALHO, brasileiro, nascido em Ji-Paraná/RO em 01/07/1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18365116 SSP/MT e CPF/MF 025.599.801-50, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso - Quadra 28 - Lote 03 - Bairro Jardim Paula II - CEP: 78.110-000 - Várzea Grande/MT.

Sócio proprietário da Firma: CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, sito à Rua Beto Nº 09 - Bairro Santa Izabel - CEP: 78.150-332 - Várzea Grande/MT, com Registro Primitivo na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.201.345.694 em 11 de janeiro de 2013, firma inscrita no CNPJ sob o nº 04.349.741/0001-33.

**RESOLVEM:** De comum acordo e na melhor forma de direito alterar o referido instrumento Social, conforme cláusulas a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Do Endereço: Altera-se o endereço para: Rua Pará S/N - Quadra 21 - Lote 11 - Bairro Jardim Paula II - CEP 78.135-608 - Várzea Grande/MT.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Do Sócio: O sócio JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO CARVALHO, cede 1% de suas quotas no valor de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais), para NORMIRA GUERREIRO CARNEIRO, brasileira, nascida em Sacopema/PR em 16/03/1959, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresaria portadora da Cédula de identidade RG nº. 18573512 SSP/PR e CPF/MF 632.053.869-49, residente e domiciliada a Av. Governador Julio Jose de Campos - nº 3.402 - Bairro Jardim Gloria I - CEP 78.150-000 - Várzea Grande/MT. Divididas em partes iguais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Do Capital: O capital social que é de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais) divididos em 380.000 (Trezentos e Oitenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, já integralizadas em ato anterior. Aumenta R\$ 740.000,00 divididos em 740.000 (Setecentos e Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma que serão integralizadas n o registro deste:

Ficando assim distribuídas entre eles:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 04/07/2014 sob nº 20140707344  
Protocolo: 14/070734-4 de 12/06/2014  
NIRE: 51201345694  
CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA  
Chancela: 02376-DS265-ESC6A-794EA-175C4-8D42A-107CF-ABF40  
Cuiabá, 08/07/2014

Katla Cristina Teixeira da Costa Diniz  
Secretária Geral

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES EM REAIS
JOSE HENRIQUE CARNEIRO CARVALHO	1.108.800	R\$ 1.108.800,00 (99%)
NORMIRA GUERREIRO CARNEIRO	11.200	R\$ 11.200,00 (1%)
TOTALIZANDO	1.120.000	R\$ 1.120.000,00 (100%)

**CLÁUSULA QUARTA:** Da administração: A Administração da sociedade e o uso do nome comercial serão pelos sócios JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO CARVALHO ou NORMIRA GUERREIRO CARNEIRO, isoladamente, que poderá constituir procurador com amplos poderes para representá-los na condução da administração dos negócios da sociedade. É vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não legais que possam impedi-la de exercer atividades mercantis.

**CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ 04.349.741/0001-33**  
**NIRE 51.201.345.694**  
**IE 13.201.027-5**

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

**JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO CARVALHO**, brasileiro, nascido em Ji-Paraná/RO em 01/07/1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18365116 SSP/MT e CPF/MF 025.599.801-50, residente e domiciliada à Rua Mato Grosso - Quadra 28 - Lote 03 - Bairro Jardim Paula II - CEP: 78.110-000 - Várzea Grande/MT.

**NORMIRA GUERREIRO CARNEIRO**, brasileira, nascida em Sacopema/PR em 16/03/1959, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresaria portadora da Cédula de identidade RG nº. 18573512 SSP/PR e CPF/MF



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Certifico o Registro em 04/07/2014 sob nº 20140707344  
 Protocolo: 14/070734-4 de 12/06/2014  
 NIRE: 51201345694

**CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA**  
 Chancela: 02376-D5265-ESC6A-794EA-175C4-8D42A-107CF-ABF40  
 Cuiabá, 08/07/2014

*Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz*  
 Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz  
 Secretária Geral

632.053.869-49, residente e domiciliada a Av. Governador Julio Jose de Campos - nº 3.402 - Bairro Jardim Gloria I - CEP 78.150-000 - Várzea Grande/MT.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA**, com seu contrato social primitivo registrado na JUCEMAT sob o NIRE 51.201.345.694, por despacho em sessão de 11 de Janeiro de 2013, inscrita no CNPJ sob o nº 04.349.741/0001-33, os quais, de pleno e geral acordo, deliberam à unanimidade, readequarem a redação dos seus atos constitutivos em conformidade com as cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA:**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA**, e terá sede e domicilio na Rua Pará S/N - Quadra 21 - Lote 11 - Bairro Jardim Paula II - CEP 78.135-608 - Várzea Grande/MT.

**SEGUNDA:**

O capital social é de R\$ 1.120.000,00 (Hum Milhão Cento e Vinte Mil Reais) divididos em 1.120.000 (Hum Milhão Cento e Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios da forma abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES EM REAIS
JOSE HENRIQUE CARNEIRO CARVALHO	1.108.800	R\$ 1.108.800,00 (99%)
NORMIRA GUERREIRO CARNEIRO	11.200	R\$ 11.200,00 (1%)
TOTALIZANDO °	1.120.000	R\$ 1.120.000,00 (100%)

**TERCEIRA:**

O objeto da sociedade será a exploração das seguintes atividades:

01 - Execução de obras e serviços de engenharia em geral, por conta própria ou de terceiros, incluindo, mas sem se limitar a estudos, projetos, orçamentos e cálculos;

02 - Exploração da indústria da construção civil e construção pesada de obras públicas e privada;

03 - Incorporação compra e venda de bens imóveis;

04 - Extração e comércio de substâncias minerais destinadas a construção civil e à construção pesada.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 04/07/2014 sob nº 20140707344  
Protocolo: 14/070734-4 de 12/06/2014  
NIRE: 51201345694

**CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA**  
Chancela: 02376-DS265-ESC6A-794EA-175C4-8D42A-107CF-ABF40  
Culabá, 08/07/2014

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz  
Secretária Geral

- 04 - Extração e comércio de substâncias minerais destinadas a construção civil e à construção pesada.
- 05 - Exploração de usinas de produção de asfalto, exploração de usinas de produção de concreto e exploração de usinas de produção de solos;
- 06 - Execução de estradas vicinais, construção de barragens, adutoras, poços e eletrificação em áreas urbanas e rurais, serviços de mecanização agrícola, serviços de obras marítimas em portos, praia e lagoas, serviços de engenharia subaquática, serviços de obras ferroviárias e portuárias e serviços de manutenção e conservação;
- 07 - Execuções de serviços de limpeza pública predial em unidades de saúde, compreendidos a coleta e o transporte de resíduo sólido urbano (domiciliar, dos serviços de saúde, industrial oriundos de varrição e feiras livres, entulhos, especiais e outros) limpezas em geral;
- 08 - Execução de serviços de varrição manual e mecanizada de ruas, praças e logradouros públicos, dedetização, desratização, descupinização;
- 09 - Plantio e conservação de áreas ajardinadas, inclusive poda de árvores;
- 10 - Aproveitamento energético dos resíduos sólidos e dos biogás e demais serviços inerentes e correlatos a tais atividades;
- 11 - Tratamento de resíduos de qualquer natureza, inclusive chorume;
- 12 - Implantação, operação e manutenção de sistemas de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos (domiciliar, dos serviços de saúde, industrial, oriundos de varrição e feiras livres, entulhos, especiais e outros);
- 13 - Implantação, operação e manutenção de sistemas de transbordo e de usinas de reciclagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos;
- 14 - Execução dos serviços de terraplanagem, escavação, pavimentação, irrigação, dragagem, urbanização em geral e transporte com equipamentos; máquinas, caminhões e operadores/motoristas serviços de armadora de embarcações, inclusive dragas, flutuantes e chatas e obras de artes em geral;
- 15 - Exploração dos serviços de fornecimento, locação de veículo e equipamentos em geral, com ou sem utilização de mão de obra especializada, prestadas tanto para Administração Pública Federal, Estadual e Municipal quanto sociedades de direito privado, gestão de frota e sua manutenção, através de rastreamento, assim como transporte de pessoas e cargas e demais atividades correlatas;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 04/07/2014 sob nº 20140707344  
Protocolo: 14/070734-4 de 12/06/2014  
NIRE: 51201345694

CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA  
Chancela: 02376-DS265-ESC6A-794EA-175C4-8D42A-107CF-ABF40  
Cuiabá, 08/07/2014.

Katia Cristina Telxeira da Costa Diniz  
Secretária Geral

16 - Participação em consórcio com empresas congêneres, visando à participação associativa em licitações públicas ou privadas e execução de obras e serviços relacionados ou necessários à consecução das atividades previstas no objeto social da companhia;

17 - Exploração e execução de obras e serviços públicos e uso exploração de bens públicos em geral, mediante concessão, permissão, autorização ou parceria publico-privada junto à Administração Pública direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal, incluindo mas sem se limitar à exploração e administração de rodovias, coleta, tratamento e distribuição de água e esgoto, transporte público municipal e intermunicipal, geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e comercialização de equipamentos e instalações pertinentes a concessões de serviços públicos;

18 - Execução de recuperação ambiental, reflorestamento e enriquecimento ambiental com remanejamento de mudas e espécies.

**QUARTA:**

A sociedade terá início de suas atividades em 20 de Março de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:**

A Administração da sociedade e o uso do nome comercial serão pelo sócio JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO CARVALHO ou NORMIRA GUERREIRO CARNEIRO, isoladamente, que poderá constituir procurador com amplos poderes para representá-los na condução da administração dos negócios da sociedade. É vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

**OITAVA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores da sociedade prestarão as contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 04/07/2014 sob nº 20140707344  
Protocolo: 14/070734-4 de 12/06/2014  
NIRE: 51201345694  
CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA  
Chancela: 02376-D5265-ESC6A-794EA-175C4-8D42A-107CF-ABF40  
Cuiabá, 08/07/2014

Katla Cristina Telxela da Costa Diniz  
Secretária Geral

**NONA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Primeiro** - As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a cláusula oitava e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas quando todos os sócios da sociedade declarar por escrito estiverem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados e devidamente assinado pelos administradores da sociedade pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

**Parágrafo Segundo** - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

**Parágrafo Terceiro** Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente perante o órgão de Registro do Comércio.

**DÉCIMA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA-PRIMEIRA:**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal para os administradores, a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA-SEGUNDA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação

patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA-TERCEIRA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votos que representem a maioria do capital social, sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

**DÉCIMA-QUARTA:**

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA-QUINTA:**

Fica eleito o foro da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas.

Várzea Grande/MT, 05 de Maio de 2014



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 04/07/2014 sob nº 20140707344  
Protocolo: 14/070734-4 de 12/06/2014  
NIRE: 51201345694  
CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA  
Chancela: 02376-D5265-E5C6A-794EA-175C4-8D42A-107CF-ABF40  
Cuiabá, 08/07/2014

*Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz*  
Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz  
Secretária Geral

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE VARZEA GRANDE  
Av. Alzira Santana, 28, Centro S/N - Varzea Grande - Mato Grosso  
FONE/FAX: (0XX65)3682-7743 / 3076-8770 / 3074-8271 E-MAIL: 2of.vg@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado. Dou fé  
VARZEA GRANDE/MT, 27 de Junho de 2014 Hora: 14:53

\_\_\_\_\_  
HELIO FERREIRA DA SILVA

Foro Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registro - Cod. Cartório: 181 - Cod. Atos: 95

Selo Digital ALC 1926 RS 2,30  
Consulta: [www.tjmt.gov.br/selos](http://www.tjmt.gov.br/selos) Funcionário: ALAM

*[Handwritten signature]*

JOSE HENRIQUE CARNEIRO CARVALHO

Sócio

*[Handwritten signature]*

NORMIRA GUERREIRO CARNEIRO

Sócia

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*  
Aparecido Inez de Oliveira  
CPF/ME 608.536.621-34  
RG: 000.613.346 SSP/MS

*[Handwritten signature]*  
Denise Magalhães Coutinho  
CPF/ME 608.342.501-87  
RG: 252.952 SSP/MS



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
Av. Alzira Santana, 48, Centro Sul - Várzea Grande - Mato Grosso  
FONE/FAX: (0XX65)3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8274 E-MAIL: 2nfl.vg@terra.com.br

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: JOSE HENRIQUE CARNEIRO CARVALHO  
Várzea Grande - MT 28 de maio de 2014 Horário: 15:16  
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

HELIO FERREIRA DA SILVA


Podem judicializar no Estado de Mato Grosso - Alameda Moraes e Figueira - Cod.Catário:181 - Col.Ato:22  
Selo Digital - ALG - 8589 - R\$ 5,00  
Consulta: www.tjmt.gov.br/sistemas Funcionário: ALAM

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
Av. Alzira Santana, 48, Centro Sul - Várzea Grande - Mato Grosso  
FONE/FAX: (0XX65)3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8274 E-MAIL: 2nfl.vg@terra.com.br

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: NORMIRA GUERREIRO CARNEIRO  
Várzea Grande - MT 28 de maio de 2014 Horário: 15:16  
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

HELIO FERREIRA DA SILVA

Podem judicializar no Estado de Mato Grosso - Alameda Moraes e Figueira - Cod.Catário:181 - Col.Ato:22  
Selo Digital - ALG - 8593 - R\$ 5,00  
Consulta: www.tjmt.gov.br/sistemas Funcionário: ALAM

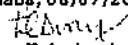
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 04/07/2014 sob nº 20140707344  
Protocolo: 14/070734-4 de 12/06/2014  
NIRE: 51201345694  
CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA  
Chancela: 02376-D5265-E5C6A-794EA-175C4-8D42A-107CF-A8F40  
Cuiabá, 08/07/2014

*[Handwritten signature]*  
Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz  
Secretária Geral



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 04/07/2014 sob nº 20140707344  
Protocolo: 14/070734-4 de 12/06/2014  
NIRE: 51201345694

**CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA**  
Chancela: 02376-DS265-ESCGA-794EA-175C4-8D42A-107CF-ABF40  
Cuiabá, 08/07/2014

  
Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz  
Secretária Geral

TCE/MT  
Fls.: 39  
Rub.: 7

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 05 DA SOCIEDADE**  
**CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA**

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO CARVALHO, brasileiro, nascido em Ji-Paraná/RO em 01/07/1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18365116 SSP/MT e CPF/MF 025.599.801-50, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, Quadra 28, Lote 03, Bairro Jardim Paula II, CEP: 78.110-000 - Várzea Grande/MT.

NORMIRA GUERREIRO CARNEIRO, brasileira, nascida em Sacopema/PR em 16/03/1959, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresaria, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01142679799 DETRAM/MT e CPF: 632.053.869-49, residente e domiciliada a Av. Governador Júlio José de Campos, nº 3.402, Bairro Jardim Gloria I, CEP: 78.150-000, Várzea Grande/MT.

Sócio proprietário da Firma: CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, sito à Rua Pará, s/nº, Quadra 21, Lote 11, Bairro Jardim Paula II - CEP: 78.135-608 Várzea Grande/MT, com Registro Primitivo na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.201.345.694 em 11 de janeiro de 2013, firma inscrita no CNPJ sob o nº 04.349.741/0001-33.

**RESOLVEM:** De comum acordo e na melhor forma de direito alterar o referido instrumento Social, conforme cláusulas a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

Retira a sociedade NORMIRA GUERREIRO CARNEIRO, vendendo e transferindo suas quotas para JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO CARVALHO, compromete no prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, nomear um novo sócio.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Do Capital**

O capital social que é de R\$ 1.120.000,00 (Hum Milhão Cento e Vinte Mil Reais) divididos em 1.120.000 (Hum Milhão Cento e Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, pelos sócios em moeda corrente do país.

Ficando assim distribuídas entre eles:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES EM REAIS
JOSE HENRIQUE CARNEIRO CARVALHO	1.120.000	R\$ 1.120.000,00 (100%)
TOTALIZANDO	1.120.000	R\$ 1.120,000, 00 (100%)

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da administração**

A Administração da sociedade e o uso do nome comercial serão pelo sócio JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO CARVALHO, isoladamente, que poderá constituir procurador com amplos poderes para representá-los na condução da administração dos negócios da sociedade. É vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não legais que possam impedi-la de exercer atividades mercantis.

**CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ 04.349.741/0001-33**  
**NIRE 51.201.345.694**  
**IE 13.201.027-5**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

**JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO CARVALHO**, brasileiro, nascido em Ji-Paraná/RO em 01/07/1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18365116 SSP/MT e CPF/MF 025.599.801-50, residente e domiciliada à Rua Mato Grosso - Quadra 28 - Lote 03 - Bairro Jardim Paula II - CEP: 78.110-000 - Várzea Grande/MT.

Sócio proprietário da Firma **CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA**, sito à Rua Pará, s/nº, Quadra 21, Lote 11, Bairro Jardim Paula II, CEP: 78.135-608 Várzea Grande/MT com seu contrato social primitivo registrado na JUCEMAT sob o NIRE 51.201.345.694, por despacho em sessão de 11 de Janeiro de 2013, inscrita no CNPJ sob o nº 04.349.741/0001-33, os quais, de pleno e geral acordo, deliberam à unanimidade, readequarem a redação dos seus atos constitutivos em conformidade com as cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA:**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Pará, s/nº, Quadra 21, Lote 11, Bairro Jardim Paula II, CEP: 78.135-608 Várzea Grande/MT.

**SEGUNDA:**

O capital social é de R\$ 1.120.000,00 (Hum Milhão Cento e Vinte Mil Reais) divididos em 1.120.000 (Hum Milhão Cento e Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios da forma abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES EM REAIS
JOSE HENRIQUE CARNEIRO CARVALHO	1.120.000	R\$ 1.120.000,00 (100%)
TOTALIZANDO	1.120.000	R\$ 1.120.000,00 (100%)

**TERCEIRA:**

O objeto da sociedade será a exploração das seguintes atividades:

01 - Execução de obras e serviços de engenharia em geral, por conta própria ou de terceiros, incluindo, mas sem se limitar a estudos, projetos, orçamentos e cálculos;

02 - Exploração da indústria da construção civil e construção pesada de obras públicas e privada;

03 - Incorporação compra e venda de bens imóveis;

04 - Extração e comércio de substâncias minerais destinadas a construção civil e à construção pesada.

05 - Exploração de usinas de produção de asfalto, exploração de usinas de produção de concreto e exploração de usinas de produção de solos;

06 - Execução de estradas vicinais, construção de barragens, adutoras, poços e eletrificação em áreas urbanas e rurais, serviços de mecanização agrícola, serviços de obras marítimas em portos, praia e lagoas, serviços de engenharia subaquática, serviços de obras ferroviárias e portuárias e serviços de manutenção e conservação;

07 - Execuções de serviços de limpeza pública predial em unidades de saúde, compreendidos a coleta e o transporte de resíduo sólido urbano (domiciliar, dos serviços de saúde, industrial oriundos de varrição e feiras livres, entulhos, especiais e outros) limpezas em geral;

08 - Execução de serviços de varrição manual e mecanizada de ruas, praças e logradouros públicos, dedetização, desratização, descupinização;

09 - Plantio e conservação de áreas ajardinadas, inclusive poda de árvores;

10 - Aproveitamento energético dos resíduos sólidos e do biogás e demais serviços inerentes e correlatos a tais atividades;

11 - Tratamento de resíduos de qualquer natureza, inclusive chorume;

12 - Implantação, operação e manutenção de sistemas de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos (domiciliar, dos serviços de saúde, industrial, oriundos de varrição e feiras livres, entulhos, especiais e outros);

13 - Implantação, operação e manutenção de sistemas de transbordo e de usinas de reciclagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos;

14 - Execução dos serviços de terraplanagem, escavação, pavimentação, irrigação, dragagem, urbanização em geral e transporte com equipamentos; máquinas, caminhões e operadores/motoristas serviços de armadora de embarcações, inclusive dragas, flutuantes e chatas e obras de artes em geral;

15 - Exploração dos serviços de fornecimento, locação de veículo e equipamentos em geral, com ou sem utilização de mão de obra especializada, prestadas tanto para Administração Pública Federal, Estadual e Municipal quanto sociedades de direito privado, gestão de frota e sua manutenção, através de rastreamento, assim como transporte de pessoas e cargas e demais atividades correlatas;

16 - Participação em consórcio com empresas congêneres, visando à participação associativa em licitações públicas ou privadas e execução de obras e serviços relacionados ou necessários à consecução das atividades previstas no objeto social da companhia;

17 - Exploração e execução de obras e serviços públicos e uso exploração de bens públicos em geral, mediante concessão, permissão, autorização ou parceria publico-privada junto à Administração Pública direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal, incluindo, mas sem se limitar à exploração e administração de rodovias, coleta, tratamento e distribuição de água e esgoto, transporte público municipal e intermunicipal, geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e comercialização de equipamentos e instalações pertinentes a concessões de serviços públicos;

18 - Execução de recuperação ambiental, reflorestamento e enriquecimento ambiental com remanejamento de mudas e espécies.

**QUARTA:**

A sociedade terá início de suas atividades em 20 de Março de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:**

A Administração da sociedade e o uso do nome comercial serão pelo sócio **JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO CARVALHO**, isoladamente, que poderá constituir procurador com amplos poderes para representá-los na condução da administração dos negócios da sociedade. É vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

**OITAVA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores da sociedade prestarão as contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Primeiro** - As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a cláusula oitava e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembleias de Sócios, ficam dispensadas quando todos os sócios da sociedade declarar por escrito estiverem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados e devidamente assinado pelos administradores da sociedade pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

**Parágrafo Segundo** - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

**Parágrafo Terceiro** - Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembleias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente perante o órgão de Registro do Comércio.

**DÉCIMA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA-PRIMEIRA:**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal para os administradores, a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA-SEGUNDA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA-TERCEIRA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votos que representem a maioria do capital social, sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

**DÉCIMA-QUARTA:**

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA-QUINTA:**

Fica eleito o foro da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas.

Várzea Grande/MT, 28 de Agosto de 2014.

---

JOSE HENRIQUE CARNEIRO CARVALHO

Sócio

---

NORMIRA GUERREIRO CARNEIRO

Sócia Retirante

Testemunhas:

---

Aparecido Inez de Oliveira  
CPF/MF 608.536.621-34  
RG: 000.613.346 SSP/MS

---

Denise Magalhães Coutinho  
CPF/MF 608.342.501-87  
RG: 252.952 SSP/MS

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CARNEIRO  
CARVALHO CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ nº 04.349.741/0001-33**

JOSE HENRIQUE CARNEIRO CARVALHO nacionalidade brasileira, nascido em 01/07/1989, solteiro, empresario, CPF/MF nº 025.599.801-50, carteira de identidade nº 18365116, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA GENEROSO TAVARES, 214, CENTRO, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.110-640, BRASIL.


NORMIRA GUERREIRO CARNEIRO nacionalidade brasileira, nascido em 16/03/1959, casado em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF/MF nº 632.053.869-49, carteira de identidade nº 18573512, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA GENEROSO TAVARES, 214, CENTRO, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.110-640, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201345694, com sede Rua Pará, SN, Quadra 21 Lote 11, Jardim Paula Ii Várzea Grande, MT, CEP 78.135-608, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.349.741/0001-33, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
01- EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PRÓPRIA OU DE TERCEIROS, INCLUINDO PROJETOS, ORÇAMENTOS E CÁLCULOS; ENGENHARIA MAS SEM SE EM GERAL, POR CONTA LIMITAR A ESTUDOS, 02- EXPLORAÇÃO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSTRUÇÃO PESADA DE OBRAS PÚBLICAS E PRIVADA; 03- INCORPORAÇÃO, COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS; 04- EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS CONSTRUÇÃO CIVIL E À CONSTRUÇÃO PESADA; DESTINADAS À 05- EXPLORAÇÃO DE USINAS DE PRODUÇÃO DE ASFALTO, EXPLORAÇÃO DE USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO E EXPLORAÇÃO DE USINAS DE PRODUÇÃO DE SOLOS; 06- EXECUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, ADUTORAS, POÇOS E ELETRIFICAÇÃO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, SERVIÇOS DE OBRAS MARÍTIMAS EM PORTOS, PRAIA E LAGOAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA SUBAQUÁTICA, SERVIÇOS DE OBRAS FERROVIÁRIAS E PORTUÁRIAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E

*Handwritten signature/initials on the right margin.*

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 08/10/2014 sob nº 20149810709  
Protocolo: 14/981070-9 de 07/10/2014  
NIRE: 51201345694  
**CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA**  
Chancela: 327FB-71ED3-BB38A-25920-69358-AA17E-76187-10353  
Cuiabá, 09/10/2014

*Handwritten signature of Katia Cristina Telxeira da Costa Diniz*


Katia Cristina Telxeira da Costa Diniz

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CARNEIRO  
CARVALHO CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ nº 04.349.741/0001-33**

CONSERVAÇÃO;07- EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PREDIAL EM UNIDADES DE SAÚDE, COMPREENDIDOS A COLETA E O TRANSPORTE DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO (DOMICILIAR, DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, INDUSTRIAL ORIUNDOS DE VARRIÇÃO E FEIRAS LIVRES, ENTULHOS, ESPECIAIS E OUTROS) LIMPEZAS EM GERAL;08- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE RUAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO;09- PLANTIO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS, INCLUSIVE PODA DE ÁRVORES;10- APROVEITAMENTO ENERGÉTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DO BIOGÁS E DEMAIS SERVIÇOS INERENTES E CORRELATOS A TAIS ATIVIDADES;11- TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CHORUME;12- IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE SAÚDE, INDUSTRIAL, ORIUNDOS DE VARRIÇÃO E ESPECIAIS E OUTROS); SISTEMAS DE TRATAMENTO E (DOMICILIAR, DOS SERVIÇOS FEIRAS LIVRES, ENTULHOS, 13- IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSBORDO E DE USINAS DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; 14- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ESCAVAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IRRIGAÇÃO, DRAGAGEM, URBANIZAÇÃO EM GERAL E TRANSPORTE COM EQUIPAMENTOS; MÁQUINAS, CAMINHÕES E PERADORES/MOTORISTAS SERVIÇOS DE ARMADORA DE EMBARCAÇÕES, INCLUSIVE DRAGAS, FLUTUANTES E CHATAS E OBRAS DE ARTES EM GERAL;15- EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, LOCAÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS EM GERAL, COM OU SEM UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PRESTADAS TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL QUANTO SOCIEDADES DE DIREITO PRIVADO. GESTÃO FROTA E SUA MANUTENÇÃO, ATRAVÉS DE RASTREAMENTO, ASSIM COMO TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS;16- PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO COM EMPRESAS CONGÊNERES, VISANDO À PARTICIPAÇÃO ASSOCIATIVA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELACIONADOS OU NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO OBJETO SOCIAL DA COMPANHIA;17- EXPLORAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E USO EXPLORAÇÃO DE BENS PÚBLICOS EM GERAL, MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA JUNTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, FEDERAL, ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL, INCLUINDO MAS SEM SE LIMITAR À EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RODOVIAS, COLETA, TRATAMENTO

*Assomem*

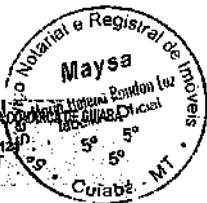
 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 08/10/2014 sob nº 20149810709  
Protocolo: 14/981070-9 de 07/10/2014  
NIRE: 51201345694  
**CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA**  
Chancela: 327FB-71ED3-BB3BA-25920-69358-AA17E-76187-10353  
Cuiabá, 09/10/2014

*Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz*

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz


5

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ  
Taboal: Mario Helena Rondon Luz  
CNPJ: 16.037.698/0001-02 Telefones: (65) 3321-2017 - Fax: (65) 3321-8123  
Av. Ismael Rêvoros, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP: 78.032-015, Cuiabá, MT  
E-mail: [quintoofficio@terra.com.br](mailto:quintoofficio@terra.com.br)



Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)  
JOSE HENRIQUE CARNEIRO CARVALHO Dou Fé.

AMM23895 R\$ 5,00  Selo de Controle Digital

Cuiabá 07 de outubro de 2014 At. 0  
Dou fé. Em testemunho (  ) da verdade.

MAYSA SILVA LESSA MORAIS

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
<http://www.tjmt.us.br/seic>

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 04.349.741/0001-33

E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PERTINENTES A CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS; L8- EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, REFLORESTAMENTO E ENRIQUECIMENTO AMBIENTAL COM REMANEJAMENTO DE MUDAS E ESPÉCIES..

7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

7112-0/00 - serviços de engenharia

6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios

4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

4313-4/00 - obras de terraplenagem

4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais

4120-4/00 - construção de edifícios

4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários

2330-3/05 - preparação de massa de concreto e argamassa para construção

0810-0/99 - extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

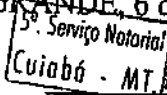
## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece VARZEA GRANDE.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VARZEA GRANDE, 6 de outubro de 2014.



*[Handwritten signature]*

JOSE HENRIQUE CARNEIRO CARVALHO

CPF: 025.599.801-50



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 08/10/2014 sob nº 20149810709  
Protocolo: 14/981070-9 de 07/10/2014  
NIRE: 51201345694

CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA  
Chancela: 327FB-71ED3-BB3BA-25920-69358-AA 17E-76187-10353  
Cuiabá, 09/10/2014

*[Handwritten signature]*

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz  
Secretária Geral

Req: 81400000177390

RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE DE ASSINATURA  
JOSE CARLOS FERREIRA DA ARRUDA  
SANTO ANTONIO DO ARAUCARIO  
Cidade de Santo Antonio do Araucario  
Estado de Mato Grosso  
Município de Santo Antonio do Araucario  
Cidade de Santo Antonio do Araucario  
Estado de Mato Grosso

**1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS**  
REGISTRO DE MÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS  
ANTÔNIA DE CAMPOS MACIEL - NOTÁRIA E REGISTRADORA  
Fone: (65) 3652-4060 - E-mail: antoniacampos@mt.jus.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) Assinatura(s) de **NORMIRA GUERREIRO CARNEIRO** CPF: 832053868-9 (719).

Várzea Grande-MT 07 de outubro de 2014. Hora: 10:27  
Dou fé. Em testemunho da verdade.

*Jose Carlos Ferreira da Arruda*  
Jose Carlos Ferreira da Arruda - Escrevente

Posto: Avenida da Felicidade de Mato Grosso - Aldeia de Notaria e Registro - Cnd. Cartório 18 - Cod. Alca 32  
Selo Digital AMS 47464 R\$ 5,00

Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)



RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE DE ASSINATURA DE NORMIRA GUERREIRO CARNEIRO CPF: 832053868-9 (719)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CARNEIRO  
CARVALHO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 04.349.741/0001-33

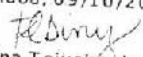
1º SERVIÇO NOTARIAL  
VARZEA GRANDE-MT



NORMIRA GUERREIRO CARNEIRO  
CPF: 632.053.869-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 08/10/2014 sob nº 20149810709  
Protocolo: 14/981070-9 de 07/10/2014  
NIRE: 51201345694  
CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA  
Chancela: 327FB-71ED3-BB3BA-25920-69358-AA 17E-76187-10353  
Cuiabá, 09/10/2014



Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz  
Secretária Geral



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO**

**PARA: CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ:04.349.741/0001-33**  
**ENDEREÇO: Av. Júlio Campos, nº 3402, Centro, Várzea Grande/MT, CEP: 78110-798.**

**ASSUNTO: SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº90/2013 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº28/2013.**

Prezado Senhor,

Vimos pela presente notificar a empresa supramencionada, que o contrato nº 90/2013, decorrente do Pregão Presencial nº 28/2013, está suspenso, de imediato, devendo a empresa se abster da execução das ordens de serviços que foram emitidas por esta Secretaria.

Ademais, aproveitamos o expediente, para comunicar que os pagamentos referentes a este contrato estão suspensos, em obediência a medida cautelar, *inaudita altera pars*, determinada pelo Conselheiro José Carlos Novelli do Tribunal de Contas do Estado, no processo nº 15.607-8/2014, bem como que foi realizado o cancelamento dos empenhos deste contrato, a saber, nº 3127; 3128; 3129.

Certo de que seremos prontamente atendidos, agradecemos a compreensão.

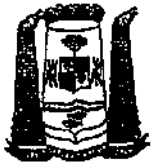
Ficam notificados.

Várzea Grande, 11 de Setembro de 2014.

Atenciosamente,

  
**JONAS SEBASTIÃO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

Av. Castelo Branco nº 2.500, Bairro Água Limpa – CEP 78.125-700  
Fone: (65) 3688-5187  
[smefinanceiro2013@hotmail.com](mailto:smefinanceiro2013@hotmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TCE/MT  
Fls.: 53  
Rub.: 7

COMUNICAÇÃO INTERNA CIRCULAR - N. 01/2014


De: Procuradoria Geral	Setor: Gabinete
Para: Todas as Secretarias	Setor: Gabinete do Secretário
Assunto: <u>Suspensão do Contrato da empresa Carneiro Carvalho Construtora Ltda pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso</u>	Data: 09/09/2014

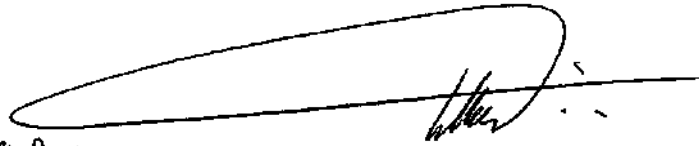
**"URGENTÍSSIMO"**

Prezados (as) Secretários (as),

Emite-se a presente Comunicação Interna para dar ciência aos (as) Senhores (as) Secretários (as) Municipais, da decisão da Medida Cautelar do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que determinou a suspensão da execução do Contrato nº 90/2013, decorrente do Pregão Presencial nº 28/2013, devendo se abster de autorizar adesão à Ata de Registro de Preço nº 32/2013, bem como não deverá efetuar pagamentos, sob pena de restituição do respectivo valor ao erário com recursos próprios, além de pagamento de multa para o caso de desobediência, na forma prevista no art. 75, IV da Lei Complementar nº 269/2007.

Ante o exposto, determina-se que as Secretarias Municipais abstenham-se de emitir ordem de serviço em favor da empresa Carneiro e Carvalho Construtora Ltda (Contrato nº 90/2013).

  
Luiz Victor Parente Sena  
Procurador Geral do Município de Várzea Grande  
OAB/MT 11.789

  
Wallace Santos Guimarães  
Prefeito Municipal de Várzea Grande



Gabinete da Vice-presidência  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: 3613-7680  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 0658/2014/GAB-JCN

Cuiabá, 05 de setembro de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Wallace Santos Guimarães**  
Prefeito Municipal de Várzea Grande  
Várzea Grande - MT

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de promover a **notificação** de Vossa Excelência, para o fim de suspender, de imediato, a execução do Contrato nº 90/2013, decorrente do Pregão Presencial nº 28/2013, devendo também se abster de autorizar adesão à Ata de Registro de Preço nº 32/2013, bem como não deverá efetuar pagamentos a partir da formalização desta notificação, tudo na forma do julgamento singular que segue em anexo.

Encaminho ainda cópia da inicial da representação de natureza interna promovida pelo Ministério Público de Contas em face da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, protocolada neste Tribunal sob o nº **15.607-8/2014 TCE-MT**, em razão de possíveis irregularidades/ilegalidades na realização do Pregão Presencial nº 028/2013 e demais atos dele decorrentes, pelo que fica desde logo Vossa Excelência **citado**, para que possa se manifestar quanto aos apontamentos formulados, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Ressalto, ainda, que nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 16/2012-TP, que instituiu o sistema Malote Digital, decorrido o prazo de cinco dias sem a leitura da comunicação oficial, ficará certificado seu recebimento.

Por fim, após a leitura, no caso de não atendimento desta notificação, **no prazo de 15 dias**, conforme estabelecido no art. 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, estará sujeito à declaração de revelia e aplicação das demais sanções previstas na legislação vigente.

Atenciosamente,

(assinatura digital)  
**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

Escritório de Apoio - 1ª Sede  
1953

Escritório de Apoio - 2ª Sede  
2013



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**OFICIO Nº. 118/2014**

Várzea Grande/MT, 09 de setembro de 2014.

**DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT**

(Secretaria Municipal de Administração)

**PARA: CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA**

Endereço: Rua Bento nº 09, Bairro Santa Isabel, CEP: 78.150.332, Várzea Grande – MT.

Prezado Senhor,

Considerando que fora encaminhada esta Superintendência de Contratos e Convênios, o **Ofício nº 0658/2014/GAB- JNC** oriundo do Tribunal de Contas do Estado, promovendo a **Notificação** do Senhor Prefeito, a fim **suspender**, de imediato, a **execução do Contrato nº 090/2013** firmado com essa empresa, bem como, para abster se autorizar adesão a ata de Registro de Preços nº 032/2013, assim como , não efetuar pagamentos a partir da formalização da notificação.

Encaminhamos a Vossa Senhoria cópia do referido Ofício, para ciência dessa empresa quanto à suspensão da execução do Contrato, conforme Notificação do Tribunal de Contas do Estado.

Atenciosamente,

**Celso Alves Barreto Albuquerque**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**PMVG/MT**